



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI N° 1.389/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Gratificação à função de Confiança ao Coordenador Geral do Sistema do Controle Interno.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° O art. 1° da Lei n° 478/2009, de 11 de março de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Ao servidor público efetivo designado para as atribuições da função de confiança de coordenador geral do sistema de controle interno será concedida a FG -1 constante no anexo III da Lei que dispõe sobre a Organização Administrativa n° 1165/18, de 21 de março de 2018.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 21 de janeiro de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal